

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços Nº 02/2020**Processo Administrativo: **FUMEC.2020.00000069-40**

Objeto: Execução de obras de construção de Centro de Educação de Jovens e Adultos anexo ao Centro Integrado de Assistência Social - CASI- Jd. Campo Belo - Campinas/SP. Fica REABERTO na Fundação Municipal para Educação Comunitária, o prazo para recebimento dos envelopes conforme datas e horários indicados abaixo: **Entrega dos envelopes: até às 10h00min do dia 09/03/2021.**

Sessão Pública de abertura: 09/03/2021, às 10h00min.**Disponibilidade do Edital: a partir de 18/02/2021, gratuitamente no portal eletrônico: www.fumec.sp.gov.br/licitacoes.**

Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 3519-4300 e (19) 99960-1755.

Campinas, 12 de fevereiro de 2021

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 15/2021

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, considerando o disposto na Resolução FUMEC Nº 03/2018, de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, considerando o Parecer Nº 02/2021, da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, **RESOLVE:**

Artigo 1º Homologar a aquisição de estabilidade da servidora **Alessandra Verginelli Turatto**, matrícula Nº 10587, no cargo de Diretor Educacional, do quadro permanente de pessoal da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, a partir de 27 de janeiro de 2021, conforme cumprimento dos requisitos previstos na legislação.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de fevereiro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 16/2021

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art 1º Ceder a servidora Tania Maria Ximenes Ferreira, matrícula 10316, Professora de Educação Básica II, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação de Campinas - CEFORTEPE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, mantendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2021.

Campinas, 15 de fevereiro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº FUMEC.2020.00001774-18. Interessada: FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 007/2021. **OBJETO:** Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE DADOS/PLANOS DE DADOS**, para uso de alunos e professores da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a adjudicação pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais Nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

RESOLVO:

HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os lotes ofertados pela empresa adjudicatária: **TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ02.558.157/0001-62- lotes: 01 (R\$ 7,40) e 02(R\$ 27,77).**

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**1) à Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

2) à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 15 de fevereiro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLADO: 2019.00001369-76

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de kits lanche destinados ao atendimento dos alunos matriculados no Centro de Educação Profissional de Campinas - ceprocamp e suas unidades situadas na Cidade de Campinas **Interessada:** Fumec/ceprocamp.

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Procuradoria Jurídica, o qual acolho na íntegra. **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de execução do Termo de Contrato Nº 04/2020 celebrado com a empresa **TRIÁDE PANIFICADORA LTDA. (atual denominação TRIÁDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.) (CNPJ/MF Nº 65.664.492/0001-65)** por mais 12 (meses), com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais e sem qualquer ônus adicional à fundação. Remetam-se os autos à Procuradoria e Assessoria Jurídica para celebração do termo de aditamento.

Publique-se.

Campinas, 15 de fevereiro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO FIEC Nº 03/2020**RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas, no Decreto Municipal Nº 18.099/2013 e suas alterações e conforme disposto no artigo 12 do EDITAL DE CHAMAMENTO FIEC Nº 03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a interposição de recurso ao resultado preliminar de classificação, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de Fevereiro de 2020, das

propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil visando a celebração de parcerias em regime de mútua colaboração para a execução de projetos esportivos e paradesportivos conforme EDITAL DE CHAMAMENTO FIEC Nº 03/2020.

Art. 2º Apresentaram recurso as organizações da sociedade civil a seguir:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE CAMPINAS - APANC, CNPJ Nº 09.398.943/0001-99, projeto "Nadar Campinas, dentro da linha de ação de Esporte de Rendimento e Formação;

2. ASSOCIAÇÃO SEM CHUTEIRA FAMILIARES E AMIGOS DO FUTEBOL - ASCFAF, CNPJ Nº 32.179.827/0001-09, projeto "Centro de Formação de Jogadores Inteligentes do Futebol Feminino e Masculino", dentro da linha de ação de Esporte de Rendimento e Formação.

Art. 3º Os demais interessados, que possam ser prejudicados por eventual reclassificação das propostas, poderão apresentar as contrarrazões que entenderem pertinentes, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data desta publicação, que serão analisadas em conjunto com os recursos, nos termos disciplinados pelo artigo 12 do EDITAL DE CHAMAMENTO FIEC Nº 03/2020. As contrarrazões deverão ser enviadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através de ofício subscrito pelo representante legal da OSC e em formato PDF, para o e-mail smel.fiec@gmail.com.

Campinas, 15 de fevereiro de 2021

FERNANDO LOURENÇO VANIN

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS**Protocolo Sei:** 2018.00012362-90**Data:** 10/04/2018**Interessado:** Congregação Evangelista Luterana Redentor**CNPJ:** 68.001.924/0001-46**Imóvel:** 3432.44.59.0282.01001**Inscrição Municipal :** 595.711-7**Assunto:** Imunidade Tributária - Templo Religioso

DECISÃO Defiro o reconhecimento administrativo da imunidade tributária da Congregação Evangelista Luterana Redentor, CNPJ Nº 68.001.924/0001-46, estendendo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU incidente sobre imóvel inscrito sob o cartográfico Nº 3432.44.59.0282.01001, a partir do exercício de 2018, com o imóvel integrando o patrimônio conforme matrícula Nº 136111/3º CRI ; e se destina ao uso para as suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal, art. 58 da Lei Nº 13.104/2007, art. 3º da Lei Nº 11.111/2001 c.c. art. 34, I, do Decreto Municipal Nº 19.723/2017 e IN SMF Nº 006/2019. A Entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário em relação as atividades desenvolvidas e de propriedade dos imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e de recolhimento do imposto na condição de substituto tributário ou da sua responsabilidade solidária na retenção do ISSQN.

Campinas, 12 de fevereiro de 2021

HELIO PATRICIO DOS SANTOS

Respondendo pela CSAIF-SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA**

A Presidência da Junta de Recursos Tributários, com base na sua competência prevista no art. 20, III e V, da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995 - Regimento Interno da JRT, convoca os Srs. Relatores da 1ª Câmara Julgadora e o Srs. Representantes Fiscais, para a reunião de caráter ordinário - **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF Nº 01/2020 (DOM de 30/06/2020) - **às 9 horas do dia 23/02/2021**, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa Portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebida essa manifestação, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite virtual com a indicação de acesso.

01) PROTOCOLO 2015/03/02354**Interessado(a):** LIBERTY SEGUROS S/A**Advogado(a):** Douglas Mota - OAB/SP 171.832**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIM Nº 002818/2015**Recurso Voluntário:** Protocolo 2016/10/39084**Relator(a):** Enio Lima Neves**02) PROTOCOLO 2015/03/02355****Interessado(a):** LIBERTY SEGUROS S/A**Advogado(a):** Douglas Mota - OAB/SP 171.832**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIM Nº 002801/2015**Recurso Voluntário:** Protocolo 2016/10/39083**Relator(a):** Enio Lima Neves**03) PROTOCOLO 2015/03/02356****Interessado(a):** INDIANA SEGUROS S/A**Advogado(a):** Douglas Mota - OAB/SP 171.832**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIM Nº 002796/2015**Recurso Voluntário:** Protocolo 2016/03/17828**Relator(a):** Alexandre Fantazzini Riginik**04) PROTOCOLO 2015/03/02357****Interessado(a):** INDIANA SEGUROS S/A**Advogado(a):** Douglas Mota - OAB/SP 171.832**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIM Nº 002797/2015**Recurso Voluntário:** Protocolo 2016/03/17829**Relator(a):** Alexandre Fantazzini Riginik**05) PROTOCOLO 2016/03/01007****Interessado(a):** INDIANA SEGUROS S/A**Advogado(a):** Douglas Mota - OAB/SP 171.832**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIM Nº 002892/2016**Recurso Voluntário:** Protocolo 2017/10/04151**Relator(a):** Alexandre Fantazzini Riginik